



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@sudonet.com.br

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ



ATO DA PRESIDENCIA Nº 41/2019

Súmula: Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em virtude dos feriados de natal, ano novo e o recesso legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º Em virtude do recesso parlamentar, feriados de natal e ano novo fica estabelecido ponto facultativo na Câmara Municipal de São João no período de 20 de dezembro e 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São João, Estado do Paraná, aos 16 dias de dezembro de 2019.

Fábio Roberto Sampaio
Presidente